



Política de Gestão de Riscos 2024

Texto aprovado pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 07/12/2023 e pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião extraordinária de 14/12/2023.



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV

1ª Versão – Dezembro de 2023

Edinho Araújo
Prefeito Municipal

Jair Moretti
Diretor Superintendente

Conselho Municipal de Previdência

Adriana Rambaiolo Tonin
Adriano Antônio Pazianoto
Andreia Peres
Carlos Henrique de Oliveira
Fernanda Bruschi Porto
Giuliano Cleber Coltro
Mário José Piccarelli de Castro
Rosimere Cleide Souza Desidério
Rosycarmen Pontes Gestal Alvares
Silvana Aparecida da Rocha Delfino
Teresa Cristina Sicoli Vilela
Wilclem de Lazari Araújo

Conselho Fiscal

Daniel Henrique Martins Biot
Dimas Fernandes
Fabiano Luís Medeiros Sanches
João Pedro Fortunato Delarmelino Silva
Katia Aparecida Froes Fortunato
Roberto Carlos Menoni Junior
Victor Hugo Yamamoto

Comitê de Investimentos

Patrícia Nato Toninato Bartolomei

Adriano Antonio Pazianoto

Daniel Matins Biot

Hélio Antunes Rodrigues

Mário José Piccarelli de Castro

Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.brwww.riopreto.sp.gov.br/riopretoprevPREFEITURA DE
RIO PRETO

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	6
CONCEITO DE RISCO	7
GOVERNANÇA CORPORATIVA	7
COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	8
LIMITES E ALÇADAS	9
Competências e Alçadas	10
MITIGAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS	10
Risco de Mercado.....	11
Risco de Crédito.....	12
Risco de Liquidez	12
Risco de Operacional.....	13
Risco de Terceirização	13
Risco de Sistêmico.....	14
Risco de Imagem.....	14
PLANO DE CONTINGÊNCIA	14
Plano de Contingência para Riscos de Mercado	15
Plano de Contingência para Risco de Crédito	15
Plano de Contingência para Risco de Liquidez.....	16
Plano de Contingência para o Risco Operacional.....	16
Plano de Contingência para o Risco de Terceirização	16
Plano de Contingência para o Risco Sistemático	17
Plano de Contingência para o caso de desenquadramento Ativo/Passivo	17
Plano de Contingência para Riscos de Imagem.....	17
Plano de Contingência para os casos diversos.....	17
EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	18
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	19

APRESENTAÇÃO

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e procedimentos utilizados pelo Regime Próprio de Previdência Municipal de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV – na gestão de risco de sua carteira de ativos e investimentos.

O objetivo do gerenciamento de risco é obter um controle sobre as adversidades inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos da Carteira de Investimentos.

Na presente política, serão abordados os princípios, as regras e os procedimentos a serem utilizados pela RIOPRETOPREV para o monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio de investimentos. O acompanhamento desses riscos ficará a cargo da Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de investimentos e do Comitê de Investimentos da entidade, e será materializado a partir da elaboração e análise do Relatório de Gestão de Risco, sendo parte integrante do Relatório Mensal de Investimentos produzido pela Consultoria de Investimentos.

CONCEITO DE RISCO

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências que podem resultar de sua ocorrência. O risco está associado à incerteza com relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

Nos investimentos, risco é a probabilidade de recebermos como retorno sobre um determinado investimento, algo inesperado.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A RIOPRETOPREV possui uma robusta estrutura de governança corporativa, possibilitando a mitigação de riscos relativos à operacionalização dos investimentos, garantindo a autonomia das decisões colegiadas e afastando ingerências por parte de sua Diretoria.

As decisões relativas à alocação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto são tomadas no âmbito do Comitê de Investimentos, de acordo com o disposto no regimento interno e no mapeamento e manual específico. As deliberações do Comitê de Investimentos devem ser referendadas pelo Conselho Municipal de Previdência, conforme determinado na legislação municipal.

Os relatórios emitidos pela Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos são analisados e aprovados pelo Comitê de Investimentos, e em seguida são submetidos ao Conselho Fiscal e Conselho Municipal de Previdência. Os relatórios de investimentos são publicados no portal da RIOPRETOPREV na internet.

Conforme disposição legal, as ordens relativas às aplicações e resgates de investimentos são assinadas conjuntamente pelo Diretor Superintendente e pelo Diretor Executivo, ficando a Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos responsável por acompanhar a fiel execução das decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Na estrutura administrativa da RIOPRETOPREV as decisões relativas aos investimentos são colegiadas, eliminando as alçadas individuais. As diretrizes de investimentos são definidas pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP - por intermédio da Política Anual de Investimentos, sendo o Comitê de Investimentos o órgão responsável pela tomada de decisão relativa às aplicações, resgates, estratégias e realocações.

O Comitê de Investimentos será composto pelo Chefe da Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, que será o Coordenador do órgão, e por mais quatro servidores municipais, sendo dois representantes indicados pelos conselheiros representantes do Ente Federativo, e dois representantes indicados pelos conselheiros eleitos pelos servidores municipais.

Os membros do Comitê de Investimentos devem comprovar aprovação em exame de certificação previsto na Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, cujo conteúdo esteja devidamente detalhado no Manual da Certificação Profissional – CF RPPS (versão 1.2, de 01/12/2022).

Será aproveitado para fins da comprovação da certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros do comitê de investimentos, independentemente do nível de certificação exigido neste Manual, o certificado de que trata o art. 2º e § 5º do art. 6º da Portaria MPS nº 519/2011, emitido até o dia 31 de março de 2022, até o final do prazo de sua validade, conforme deliberação ocorrida na 6ª Reunião Ordinária do CNRPPS, realizada no dia 02 de dezembro de 2021 e art. 2º da Portaria SPREV nº 14.770, de 17 de dezembro de 2021: *a. ANBIMA: CPA-10, CPA-20, CEA e CGA; b. ANCORD: Agentes Autônomos de Investimentos – AAI; c. APIMEC: CGRPPS, CNPI, CNPI-P e CGRPF-I; d. CFASB: CFA; e. FGV: FGV – Previdência Complementar; f. IBGC: IBGC – Conselheiros; g. ICSS: Profissionais de Investimentos e Administração; h. PLANEJAR: CFP.*

Atualmente, o Comitê de Investimentos possui a seguinte composição:

Membro do Comitê	Certificação
Adriano Antonio Pazianoto	CPA-10
Daniel Henrique Martins Biot	CP RPPS CGINV III - Avançado
Hélio Antunes Rodrigues	CPA-10
Mário José Piccarelli de Castro	CPA-20
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	CPA-20

LIMITES E ALÇADAS

O Diretor Superintendente praticará, conjuntamente com o Diretor Executivo, os atos relativos à execução das decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos.

Fica autorizada a Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos a aplicar recursos recebidos em fundos de liquidez diária até que outra destinação seja dada pelo Comitê de Investimentos, observadas as diretrizes fixadas na política de Investimentos e a legislação aplicável.

Os resgates necessários aos pagamentos das despesas obrigatórias da RIOPRETOPREV poderão ser realizadas pela Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, dispensada a previa deliberação pelo Comitê de Investimentos.

No mais, segue a política de alçada decisória específica relativa aos investimentos da entidade:

Siglas utilizadas neste documento:

	DESCRIÇÃO	SIGLA
Órgãos Deliberativos	Conselho Municipal de Previdência	CMP
	Conselho Fiscal	CFI
	Comitê de Investimentos	CIN
Órgãos Diretivos	Diretor Superintendente	SUP
	Diretor Técnico	DIT
	Diretor Executivo	DIE
Órgãos Executivos	Coordenadoria de Gestão de Benefícios	CGB
	Coordenadoria de Apoio Administrativo	CAA
	Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos	CGI
	Gerência de Atendimento, Análise e Concessão	GAC
	Gerência de Perícias e Acompanhamento Técnico	GPA
	Gerência de Gestão de Cadastros e Informação	GGC
	Gerência de Pagamento dos Benefícios Previdenciários	GPG
	Gerência da Gestão Contábil Fiscal	GCF
	Gerência de Receitas e do Fluxo Financeiro	GFF
	Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	DGR

Competências e Alçadas

Movimentações Financeiras

Descrição	Gerência/Divisão	Funções Especiais	Coordenadoria	Diretoria	Órgãos Deliberativos
Transferências bancárias entre contas da RIOPRETOPREV	GFF			DIE SUP	
Aplicação e Resgate de Investimentos	DGR			DIE SUP	

Investimentos

Descrição	Gerência/Divisão	Funções Especiais	Coordenadoria	Diretoria	Órgãos Deliberativos
Alocação objetiva em títulos e valores mobiliários dentro do autorizado pela política de investimentos.	DGR			DIE SUP	CMP (ref.) CIN
Alocação de recursos em fundos de investimentos	DGR			DIE SUP	CMP (ref.) CIN
Alocações de Recursos em Fundos de Participações, Fundos Imobiliários e Fundos de Direito Creditórios	DGR			DIE SUP	CMP (ref.) CIN
Alocação e Resgate de Recursos dentro dos parâmetros definidos na Política de Investimentos	DGR			DIE SUP	CMP (ref.) CIN
Política de Investimentos	DGR			DIE SUP	CMP CIN
Mudanças Estratégicas dos Investimentos	DGR			DIE SUP	CMP (ref.) CIN

MITIGAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS

As ações de otimização do retorno devem ser acompanhadas de medidas para a mitigação dos riscos aos quais a Carteira de Investimentos está exposta. A resolução CMN nº 4.963/2021, que regula as aplicações dos recursos dos RPPS, e também a Portaria MTP nº 1.467/2022, Capítulo VI, possuem como principais diretrizes as condições de segurança dos investimentos. Os percentuais máximos de alocação de recursos dos RPPS, estabelecidos na Resolução CMN, buscam seguir essa

Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
 Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
 Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br
 www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev



diretriz.

Os principais riscos considerados na Política de Gestão de Riscos são:

Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como potencial perda em uma carteira de investimentos, decorrente de oscilações em variáveis econômicas e financeiras. Está relacionado a prejuízos potenciais decorrentes de mudanças em fatores como taxas de juros, de câmbio e índices de preços. Uma mudança nas taxas de juros futuros, por exemplo, tem relação direta (e inversamente proporcional) com preços dos títulos públicos.

Em regra, se a taxa de juros subir, o preço do título público cairá, fazendo com que os fundos de títulos públicos marcados a mercado da carteira do RPPS reduzam de valor. Quanto maior for o prazo do título, mais será sensível a esta variação. A medida de risco mais usual para o risco de mercado é o Value at Risk (VaR), que estima a perda máxima esperada com base em simulação histórica, para intervalos e níveis de confiança pré-definidos. Este é o método principal de análise de risco de mercado utilizado pela RIOPRETOPREV.

Utilizaremos os dados históricos de retornos da Carteira de Investimentos para calcular o valor esperado de perda máxima (VaR) com intervalos de confiança de 95%.

Também constará no Relatório de Gestão de Risco, gráficos dos retornos diários desde 2018, o retorno mensal máximo e mínimo, a volatilidade histórica da carteira e a volatilidade dos últimos 21 dias. No Relatório Mensal de Investimentos serão apresentados, de maneira individualizada por fundo, a volatilidade anualizada do ativo no período (%), o VaR (Value-at-Risk)¹(%), o Component VaR (%), o BVaR (Benchmark-Value at Risk)²(%) e o índice Sharpe. Tais parâmetros poderão ser utilizados em situações que o indicador VaR (Value-at-Risk) (%) eventualmente se mostrar insuficiente para análise do risco da carteira. Além disso, serão estudados e implementados outros métodos ou medidas de riscos que eventualmente sejam necessárias.

Com relação aos Fundos de Investimentos em Participações (FIP), os mesmos têm seu acompanhamento realizado através do Relatório de Diligências, de emissão trimestral.

¹ VaR (Value-at-Risk)1: 21 dias com 95% de confiança (%)

² 21 dias com 95% de confiança (%)

Risco de Crédito

O risco de crédito é a probabilidade de a contraparte não honrar os seus compromissos, parcial ou integralmente, diante da data combinada. Para mitigar o risco de crédito a RIOPRETOPREV somente aplicará em ativos da categoria crédito privado quando seus respectivos emissores forem considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento regular no país, conforme definido na Política de Investimentos Anual.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

A - Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento entre ativo e passivo.

A RIOPRETOPREV realiza controle gerencial mensal da evolução do passivo atuarial e de seu impacto no balanço atuarial, bem como realiza anualmente estudo de ALM (Asset Liability Management). Adotando essas providências é possível verificarmos, em tempo hábil, quais medidas devem ser tomadas a fim de manter o equilíbrio financeiro e atuarial, além de possibilitar ao Comitê de Investimentos que realize análise mais objetiva na alocação dos recursos, no que se refere à paridade entre os fluxos de caixa futuros.

Maiores detalhes estão expostos na Política Anual de Investimentos da entidade.

B - Redução da demanda de mercado (Ativo).

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão desse risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle de risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias)

e longo prazo (acima de 365 dias), conforme tópico próprio elaborado na Política Anual de Investimentos da entidade.

No relatório de gestão de riscos será feito o acompanhamento do percentual da carteira enquadrado em cada um dos prazos listados acima.

Risco de Operacional

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma, a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle, podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamentos e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores, devidamente mapeados e manualizados;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos, também mapeados e manualizados;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento;
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento;
- O Relatório Mensal de Investimentos conterá tabela comparando as posições da RIOPRETOPREV com os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pelo Pró-Gestão RPPS.

Em adição às medidas elencadas acima, o Controle Interno da RIOPRETOPREV passou a emitir parecer, por amostragem, nos processos de investimentos e desinvestimentos de recursos.

Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros, há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos,

conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

Risco de Sistêmico

O risco sistêmico, se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise. Tais restrições já estão previstas na Política Anual de Investimentos.

Risco de Imagem

O risco de imagem está ligado a possibilidade de perda decorrente de impactos negativos de imagem perante o mercado.

A integridade dessa imagem está diretamente ligada a seleção e gestão das instituições envolvidas nos processos de investimentos. Logo, a Diretoria e o Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV observarão, durante a análise para credenciamento das Instituições Financeiras e durante todo o período subsequente, se estas oferecem risco de imagem para a RIOPRETOPREV. As Instituições Financeiras não poderão apresentar nenhum fato que as desabone, podendo o Comitê de Investimentos proceder consulta em todas as mídias disponíveis. O Comitê de Investimento analisará todos os casos necessários, encaminhando a decisão ao Conselho Municipal de Previdência.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Consoante ao Art. 4º, VIII, da Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022, Art. 102, IX, o Plano de Contingência será aplicado no exercício seguinte em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução

e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos Regimes Próprios de Previdência, nas hipóteses de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas de recursos.

Nesses casos, a Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos elaborará o Plano de Contingência, conforme diretrizes estabelecidas abaixo, dando ciência e solicitando referendo ao Conselho Municipal de Previdência. A execução do plano será deliberada pelo Comitê de Investimentos, no prazo máximo de 30 dias, contados do evento que causou a contingência.

Plano de Contingência para Riscos de Mercado

No que se refere ao Risco de Mercado, o controle e mensuração de riscos realizado periodicamente através dos indicadores apresentados no Relatório Mensal funcionarão como plano continuamente executado, uma vez que o Comitê de Investimentos acompanha sistematicamente o mercado financeiro e suas implicações e riscos à carteira de investimentos. Assim, uma vez identificado riscos de mercado em descompasso com as diretrizes da Política de Investimentos e Política de Gestão de Riscos, o Comitê³ se reunirá e deliberará sobre as providências ou realocações necessárias à mitigação do risco de mercado.

Plano de Contingência para Risco de Crédito

O risco de crédito estará presente invariavelmente nos fundos que possuam ativos de crédito privado em suas carteiras. Como forma de mitigar esse risco, o

³ Cumpre salientar que a definição de procedimentos de contingência definitivos no monitoramento dos riscos de mercado em uma carteira de investimentos é inviável devido a diversos fatores, por exemplo: *Natureza dinâmica dos mercados*: Os mercados financeiros são altamente voláteis e estão sujeitos a mudanças rápidas e imprevisíveis. Fatores econômicos, políticos, sociais e até mesmo eventos imprevisíveis podem influenciar drasticamente os preços dos ativos, tornando difícil estabelecer procedimentos de contingência que abranjam todas as possíveis situações. *Variedade de classes de ativos*: As carteiras de investimentos e fundos de investimentos geralmente são compostas por uma variedade de ativos, como ações, títulos, commodities, moedas, entre outros. Cada classe de ativo pode responder de forma diferente a eventos de mercado, o que torna desafiador estabelecer procedimentos de contingência universais que se apliquem igualmente a todos os ativos. *Falta de previsibilidade absoluta*: Embora existam modelos de análise de riscos, como *Value at Risk (VaR)* e simulações de Monte Carlo, esses métodos são baseados em suposições e histórico passado, não garantindo previsões precisas sobre o futuro. Isso torna difícil criar procedimentos de contingência definitivos, pois as situações de risco podem ser inesperadas e sem precedentes. *Limitações na mitigação de riscos*: Mesmo com estratégias de *hedging* e diversificação da carteira, não há garantia de proteção total contra perdas em situações extremas de mercado. Certos eventos, como *crashes* financeiros globais ou crises sistêmicas, podem impactar negativamente a maioria dos ativos, limitando a eficácia dos procedimentos de contingência estabelecidos. *Adaptação contínua necessária*: A natureza em constante mudança dos mercados financeiros exige uma abordagem dinâmica na gestão de riscos. O que pode funcionar como uma medida de contingência em um contexto específico pode não ser eficaz em outro. Assim, o Comitê de Investimentos entende que a melhor forma de contingenciar o risco de mercado é através do acompanhamento dos indicadores e realização de reuniões para deliberar sobre as situações que vierem a ocorrer.

presente Plano de Contingência terá como foco o acompanhamento do desempenho mensal dos fundos que possuam ativos de crédito privado. Com efeito, a carteira desses fundos será aberta para análise mensal do Comitê de Investimentos. Caso seja identificado ativos em situação de inadimplência, a Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos solicitará informações pormenorizadas ao gestor do fundo. Após análise e considerações a respeito das informações prestadas pelo gestor do fundo, o Comitê de Investimentos deliberará a respeito da manutenção ou resgate do investimento.

Plano de Contingência para Risco de Liquidez

A liquidez necessária à carteira de investimentos está baseada no estudo técnico de ALM analisado pelo Comitê de Investimentos. O controle do risco de liquidez é realizado mensalmente ao se verificar a composição da carteira de investimentos. Caso seja identificado risco de descumprimento, o Comitê de Investimentos decidirá por realocações que devolva à carteira os níveis de liquidez desejados.

Plano de Contingência para o Risco Operacional

Dada a multiplicidade de fatores ou eventos eventualmente advindos do risco operacional, o presente plano de contingência limitar-se-á a obrigatoriedade de dar conhecimento ao Comitê de Investimentos e à Diretoria de quaisquer falhas de caráter humano ou tecnológico que tragam ou que tenham potencial significativo de trazer perdas à carteira de investimentos. Uma vez identificada a causa do problema, o Comitê de Investimentos emitirá Parecer endereçado à Diretoria, que tomará as medidas legais e administrativas cabíveis.

Plano de Contingência para o Risco de Terceirização

A Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, responsável pelo acompanhamento periódico do desempenho dos diversos gestores e administradores dos recursos aplicados pela RIOPRETOPREV, deverá acompanhar sistematicamente os diversos agentes externos envolvidos no processo de investimentos. Uma vez identificado risco significativo relacionado a esses agentes, a Divisão de Gestão de Recursos dará ciência ao Comitê de Investimentos que, após análise e deliberação, emitirá Parecer que será encaminhado à Diretoria, dando ciência do ocorrido. Caso entenda oportuno, o Comitê de Investimentos poderá sugerir o resgate de todos os recursos geridos ou administrados pelo agente, pessoa física ou jurídica, apontado como causa raiz do risco operacional.

Plano de Contingência para o Risco Sistemático

Da mesma forma que é tratado o Risco de Mercado, no Risco Sistemático o controle e mensuração será realizado periodicamente através dos indicadores apresentados no Relatório Mensal, funcionando como plano continuamente executado, uma vez que o Comitê de Investimentos acompanha sistematicamente o mercado financeiro e suas implicações e riscos à carteira de investimentos. Assim, uma vez identificado riscos sistêmicos em descompasso com as diretrizes da Política de Investimentos e Política de Gestão de Riscos, o Comitê de Investimentos deliberará sobre a realocação necessária à mitigação do risco sistêmico.

Plano de Contingência para o caso de desenquadramento Ativo/Passivo

Assim que o desenquadramento referente ao limite de valor aplicado permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021 for constatado, a Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos deverá levar o caso ao Comitê de Investimentos, para que seja discutido de quais fundos serão feitas as realocações necessárias para o enquadramento da carteira de investimentos da RIOPRETOPREV em conformidade com os prazos estabelecidos na referida legislação e também ao disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Plano de Contingência para Riscos de Imagem

No que se refere ao Risco de Imagem, a Diretoria e o Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV observarão, durante a análise para credenciamento das Instituições Financeiras e durante todo o período subsequente, se estas oferecem risco de imagem para a RIOPRETOPREV. As Instituições Financeiras não poderão apresentar nenhum fato que as desabone, podendo o Comitê de Investimentos proceder consulta em todas as mídias disponíveis.

Para tanto, poderão ser utilizadas consultas via Internet, processos judiciais, certidões e outras ferramentas disponíveis.

Havendo algum fato que coloque em risco a imagem, o Comitê de Investimento deliberará sobre a situação e encaminhará a decisão ao Conselho Municipal de Previdência, para referendo.

Plano de Contingência para os casos diversos

Em qualquer caso no qual seja constatado algum indício de irregularidade, ou alguma inconformidade, caberá a Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos entrar em contato com o gestor do fundo de investimento para esclarecer o fato e, se restar comprovada a irregularidade, propor ao Comitê de

Investimentos o resgate integral da aplicação.

EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

O acompanhamento da execução desta Política será realizado através dos Relatórios Mensais de Gestão de Risco elaborados pela Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos e deliberados no Comitê de Investimentos. O Relatório Mensal de Gestão de Risco é parte integrante do Relatório Mensal de Investimentos e conterá informações sobre todas as aplicações financeiras da entidade, bem como aquelas necessárias para verificação dos riscos de que trata esta política.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei Complementar 139/2001 e suas alterações;
- Lei nº 9.717/1998;
- Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Portaria MPS nº 1.467/2022 e suas alterações;
- Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.4, de 2022.

São José do Rio Preto, 14 de dezembro de 2023.

Aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 07/12/2023:

(assinatura digital)

PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI
Coordenadora do Comitê de Investimentos

Aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião extraordinária de 14/12/2023:

(assinatura digital)

WILCLEM DE LAZARI ARAUJO
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Aprovada pela Diretoria em 14/12/2023:

(assinatura digital)

JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

(assinatura digital)

ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Diretor Executivo

Representante do Ente Federativo:

(assinatura digital)

EDINHO ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIO PRETO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E66-279B-E2BE-DAA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI** (CPF 326.XXX.XXX-02) em 15/12/2023 14:26:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JAIR MORETTI** (CPF 275.XXX.XXX-04) em 15/12/2023 14:27:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **WILCLEM DE LAZARI ARAUJO** (CPF 352.XXX.XXX-01) em 15/12/2023 14:28:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO** (CPF 327.XXX.XXX-48) em 15/12/2023 14:33:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDSON EDINHO COELHO ARAUJO** (CPF 496.XXX.XXX-04) em 15/12/2023 16:10:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTFACIL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/9E66-279B-E2BE-DAA6>